

IÚNA/ES, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2020

DIÁRIO



OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

Weliton Virgilio Pereira

VICE-PREFEITO

José Uledir Tiengo



GABINETE DO PREFEITO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 203, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1801 | gabinete@iuna.es.gov.br
Faguiner Martins Salvador



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO

Avenida Amintas Osório de Matos, s/n, Sala 101, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4758 | Ramal: 8301 | agricultura@iuna.es.gov.br
Robson Fardim Tristão



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 76, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4753 | Ramal: 7101 | assistencia@iuna.es.gov.br
Maura Bullerjahn Guzzo Rosa



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 202, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9101 | fazenda@iuna.es.gov.br
Jonildo de Castro Muzi



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 204, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9901 | gestao@iuna.es.gov.br
Weverton Luiz Ferreira Santiago



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 101, nº 950, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3901 | interior@iuna.es.gov.br
Cristiano Dias Bento



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 101, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 9601 | meioambiente@iuna.es.gov.br
João Paulo Bretz Rodrigues



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 102, nº 950, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1201 | obras@iuna.es.gov.br
Leonardo da Costa Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Antonio Lacerda, nº 79, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4751 | Ramal: 4101 | saude@iuna.es.gov.br
Vanessa Leocádio Adami



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Deputado João Rios, nº 221, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4752 | Ramal: 6101 | educacao@iuna.es.gov.br
André Luiz Ferreira



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 152, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3601 | cultura@iuna.es.gov.br
Iolanda Benta de Almeida Vial



PROCURADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 201, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8701 | procuradoria@iuna.es.gov.br
San Martin Donato Roosevelt



CONTROLADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205, nº 58, Centro
(28) 3545-4757 | Ramal: 8601 | controladoria@iuna.es.gov.br
Antonio Gonçalves Junior



QR Code para baixar o PDF do diário oficial
Publicado terça-feira, 14 de Janeiro de 2020

<https://iuna.es.gov.br/arquivos/files/2020/01/diario-oficial/c903d26eaf707bb0b2d9f6e2a60557972KsDLxQA3CVeksH.pdf>

Código de autenticação: c903d26eaf707bb0b2d9f6e2a60557972KsDLxQA3CVeksH

Gabinete do Prefeito

Excelente agenda na tarde de ontem (13) com o Governador Renato Casagrande

Foi realizada uma agenda de grande importância para nosso Caparaó.

Na tarde de ontem (13) o Prefeito Weliton Virgílio esteve em uma reunião com o Governador Renato Casagrande para ajustar os planos de investimentos para Iúna. Estiveram presentes o Deputado Estadual Dary Pagung, o Deputado Federal Evair de Melo, o Vice-prefeito Ledil Tiengo, o Secretário de Agricultura e Agronegócio Robson Tristão, o Secretário de Obras Leonardo Oliveira e a Secretária de Cultura, Esporte e Turismo Iolanda Vial. Na oportunidade, foram discutidos investimentos nas áreas de educação, saúde, infraestrutura rural e urbana, turismo, segurança, esporte, cultura e assuntos gerais. Foi realizada uma ótima agenda e de grande importância para nosso Caparaó! A administração agradece ao Governador e aos Deputados Dary e Evair por todo o apoio prestado ao nosso município e a confiança atribuída em nossa gestão. Confira os assuntos tratados na reunião:



- o * Retomada da obra da Escola Técnica, após a devolução do recurso federal. A obra será realizada com recursos estaduais;
- o * Retomada da reforma e restauração da fachada da Delegacia;
- o * Reforma da Escola Deolinda Amorim de Oliveira;
- o * Melhorias e possível asfaltamento de ruas do Bairro Quilombo;
- o * Asfaltamento da estrada que liga a BR-262 à Laranja da Terra;
- o * Melhorias, com revissol na estrada que liga a BR-262 à Comunidade do Rio Claro;
- o * Destacamento do Corpo de Bombeiros no Município de Iúna;
- o * Possível alinhamento junto ao ICMBio, no que diz respeito às trilhas no Parque Nacional do Caparaó por Iúna, mais precisamente na região do Roteiro Águas Claras do Príncipe;
- o * Retomada da discussão acerca da Represa na Serrinha;
- o * Reforma do campo Bom de Bola do Bairro do Pito;
- o * Obra de tratamento de esgoto e recapeamento da pavimentação nos trechos danificados das ruas do Município. Visita do Diretor da Cesan na quinta-feira (16) e sexta-feira (17) em Iúna.



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 14 de Janeiro de 2020
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/365.html>
Código de autenticação: 6e2730f4c500896958fbce91c60bfe39kgTipNeY7QEFR2I

ARQUIVO

Secretaria Municipal de Gestão

PP 068/2019 Homologação

Registro de Preços de Utensílios Domésticos.



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 14 de Janeiro de 2020
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/370.html>
Código de autenticação: c67f1c638f3eea019b085b6c2213f3d9z1zEKfCZJdbYKQy

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 068/2019 PREGÃO PRESENCIAL

O Prefeito Municipal de Iúna e a Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGAM**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 068/2019. Vencedores: CAZELE SPORT LTDA – EPP, lotes 6, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 35, 39, 40, 48, 50, 51, 60, 63, 66, 77, 79, 82, 85, 87, 95, 96 e 98, R\$ 70.935,27; GABRIELA HUBNER SILVERIO ME, lotes 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 13, 18, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 46, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 99, R\$ 60.299,16; Lotes fracassados: 06, 09, 11, 62, 71, 79, 96 e 99. Lotes desertos: 05, 12, 31, 43, 45, 81, 97 e 100. TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: R\$ 131.234,43. Objeto: Registro de Preços de Utensílios Domésticos.

Iúna/ES, 10 de janeiro de 2020.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Gestão

PP 068/2019 Ata de Encerramento 2

Registro de Preços de Utensílios Domésticos.



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 14 de Janeiro de 2020

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/371.html>

Código de autenticação: 9780d4f3df0131ce20eef0a84a3d6a71AWF796df6gU4ZuY

Segue a íntegra do arquivo em 11 páginas.



Prefeitura Municipal de Iúna ESPÍRITO SANTO

ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte às 09h, reuniram, a Pregoeira Substituta deste Órgão, Sr^a ELIANE PEREIRA DE AGUIAR e membros da Equipe de Apoio Sr^a ANA MARIA MOREIRA COTE AMURIM e KEDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMOTEO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 055/2019, de 10/04/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/02, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial Nº 68/2019, referente ao Processo nº 1481/2019. Objeto: Registro de Preços de Utensílios Domésticos. Em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento de interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas de preços e logo em seguida foi efetuado o registro dos preços apresentados pelos respectivos licitantes no sistema informatizado próprio do Pregão Presencial. As proponentes foram classificadas de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva e as licitantes convocadas para apresentação de lances, sendo registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram os seguintes resultados:

GABRIELA HUBNER SILVERIO ME 64 por "A PEDIDO DO FORNECEDOR POR COTAR MATERIAL COM DESCRIÇÃO DIFERENTE DO EDITAL

HISTÓRICO DE LANCES:

Os Lotes Lote 1 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 1.148,00 (um mil cento e quarenta e oito reais).

Lote 1 Rodada 2: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 1.084,04 (um mil oitenta e quatro reais e quatro centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 2 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 650,42 (seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 3 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 4 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Lote 4 Rodada 2: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 238,20 (duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 5 Rodada 0: lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote,



Prefeitura Municipal de Iúna ESPÍRITO SANTO

iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 6 Rodada 1: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 7 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 169,60 (cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 8 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 9 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 10 Rodada 1: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 38,76 (trinta e oito reais e setenta e seis centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 11 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 12 Rodada 0: lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 13 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 14 Rodada 0: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 5.614,40 (cinco mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 15 Rodada 1: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 4.248,77 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 16 Rodada 0: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 3.230,70 (três mil duzentos e trinta reais e setenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 17 Rodada 0: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 133,80 (cento e trinta e três reais e oitenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.



Prefeitura Municipal de Iúna ESPÍRITO SANTO

Lote 18 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 19 Rodada 1: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 3.229,00 (três mil duzentos e vinte e nove reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 20 Rodada 1: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 531,42 (quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 21 Rodada 0: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 22 Rodada 1: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 203,34 (duzentos e três reais e trinta e quatro centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 23 Rodada 1: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 1.669,85 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 24 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 25 Rodada 1: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 326,82 (trezentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 26 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 1.812,60 (um mil oitocentos e doze reais e sessenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 27 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 56,10 (cinquenta e seis reais e dez centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 28 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 29 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.



Prefeitura Municipal de Iúna
ESPÍRITO SANTO

Lote 30 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 31 Rodada 0: lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 32 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Lote 32 Rodada 2: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 33 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 707,00 (setecentos e sete reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 34 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 35 Rodada 1: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 717,50 (setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 36 Rodada 0: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 37 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 38 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 1.919,80 (um mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 39 Rodada 1: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 1.564,80 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 40 Rodada 1: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 455,30 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 41 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a



Prefeitura Municipal de Iúna ESPÍRITO SANTO

disputa do lote subsequente.

Lote 42 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 43 Rodada 0: lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 44 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 45 Rodada 0: lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 46 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 47 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).

Lote 47 Rodada 2: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 48 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 146,86 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 146,72 (cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 49 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 50 Rodada 1: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 215,16 (duzentos e quinze reais e dezesseis centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 51 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

Lote 51 Rodada 2: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais), CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).



Prefeitura Municipal de Iúna ESPÍRITO SANTO

Lote 51 Rodada 3: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 52 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 53 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 54 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 55 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 109,20 (cento e nove reais e vinte centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 56 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 57 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 58 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 455,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 59 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 60 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 3.567,00 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais), CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 3.562,90 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 61 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 1.359,00 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais), CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 1.358,55 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco



Prefeitura Municipal de Iúna
ESPÍRITO SANTO

centavos).

Lote 61 Rodada 2: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 62 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 2.652,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 63 Rodada 1: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 3.820,12 (três mil oitocentos e vinte reais e doze centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 64 Rodada 0: lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 65 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 66 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 2.031,50 (dois mil trinta e um reais e cinquenta centavos), CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 2.023,00 (dois mil vinte e três reais).

Lote 66 Rodada 2: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 1.997,50 (um mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 1.989,00 (um mil novecentos e oitenta e nove reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 67 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 68 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 188,50 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 69 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 70 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 71 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 3.996,00



Prefeitura Municipal de Iúna ESPÍRITO SANTO

(três mil novecentos e noventa e seis reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 72 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 73 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 74 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 5.278,00 (cinco mil duzentos e setenta e oito reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 75 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 76 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 80,00 (oitenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 77 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 2.440,80 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 2.440,44 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

Lote 77 Rodada 2: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 2.440,08 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e oito centavos), CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 2.439,72 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 78 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 79 Rodada 1: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 80 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos).

Lote 80 Rodada 2: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 95,38 (noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) e não havendo mais lances para



Prefeitura Municipal de Iúna ESPÍRITO SANTO

o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 81 Rodada 0: lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 82 Rodada 1: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 83 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 84 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 312,40 (trezentos e doze reais e quarenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 85 Rodada 1: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 1.411,37 (um mil quatrocentos e onze reais e trinta e sete centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 86 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 407,70 (quatrocentos e sete reais e setenta centavos), CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 407,43 (quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos).

Lote 86 Rodada 2: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 87 Rodada 1: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 108,08 (cento e oito reais e oito centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 88 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 4.939,20 (quatro mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 89 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 5.480,80 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Lote 89 Rodada 2: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 5.335,72 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 90 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 480,90 (quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 91 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 386,40



Prefeitura Municipal de Iúna ESPÍRITO SANTO

(trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 92 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 820,40 (oitocentos e vinte reais e quarenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 93 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 159,50 (cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Lote 93 Rodada 2: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 157,08 (cento e cinquenta e sete reais e oito centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 94 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 260,40 (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 95 Rodada 1: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 14.532,00 (quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 96 Rodada 1: CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 2.303,00 (dois mil trezentos e três reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 97 Rodada 0: lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 98 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 2.087,40 (dois mil oitenta e sete reais e quarenta centavos), CAZELE SPORT LTDA - EPP lance R\$ 2.083,14 (dois mil oitenta e três reais e quatorze centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 99 Rodada 1: GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 180,70 (cento e oitenta reais e setenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 100 Rodada 0: lance R\$ 0,00 ().

Não obteve lance o lote 36 mantendo o valor da proposta inicial. Os Lotes 06, 09, 11, 62, 71, 79, 96 e 99 ficaram acima do valor estimado e por este motivo, os autos retornarão ao Setor de Compras para nova constatação mercadológica ou nova avaliação dos orçamentos constantes nos autos. Os lotes que ficaram desertos foram 05, 12, 31, 43, 45, 81, 97 e 100.

EMPRESAS VENCEDORAS POR LOTE:

CAZELE SPORT LTDA - EPP nos lotes **6, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 35, 39, 40, 48, 50, 51, 60, 63, 66, 77, 79, 82, 85, 87, 95, 96** e **98** no valor total de **R\$ 70.935,27** (setenta mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) e **GABRIELA**



Prefeitura Municipal de Iúna
ESPÍRITO SANTO

HUBNER SILVERIO ME nos lotes **1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 13, 18, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 46, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94** e **99** no valor total de **RS 60.299,16** (sessenta mil duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)

Depois de verificado junto ao Site do Tribunal de Contas da União/Controladoria Geral da União a idoneidade e a regularidade da documentação dos licitantes classificados, os mesmos foram arrematantes dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos presentes à sessão para manifestação da intenção de recurso, após ser divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro "Resultado da Sessão Pública", tendo os mesmos desistidos de impetrarem recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11h40min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeira Substituta, Equipe de Apoio e Representantes Presentes.

ELIANE PEREIRA DE AGUIAR
Pregoeira Substituta

KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMÓTEO
Apoio

ANA MARIA MOREIRA COTE AMURIM
Apoio

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

CAZELE SPORT LTDA - EPP
CARLOS ALBERTO SOARES MELO

GABRIELA HUBNER SILVERIO ME
MAYARA GARCIA DA SILVA PIMENTEL

Secretaria Municipal de Gestão

PP 068/2019 Quadro de Vencedores

Registro de Preços de Utensílios Domésticos.



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 14 de Janeiro de 2020

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/372.html>

Código de autenticação: 9569dc3c5497fdeee0179b631bc4e467QPvwb5PGLkIQADY

Segue a íntegra do arquivo em 19 páginas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000068/2019 - 08/01/2020 - Processo Nº 001481/2019							
Vencedor		CAZELE SPORT LTDA - EPP					
CNPJ		30.579.577/0001-60					
Endereço		AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, 308/314 - VILA RICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 293					
Contato		(28) 3522-3717					
Lote		00006					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00091	0027934	BACIA DE ALUMINIO 60 CM DE DIAMETRO descrição: - em alumínio, 60 cm de diâmetro, redonda, acondicionada de forma adequada com dados de identificação do produto/fabricante.	ABC	UN	1	68,0000	68,00
							Total do Lote: 68,00
Lote		00010					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00092	0003011	BANDEJA PLASTICA RETANGULAR descrição: - bandeja de polietileno 7,5 litros, 44x30x8,0cm.	SUPER CRON	UN	4	9,6900	38,76
							Total do Lote: 38,76
Lote		00014					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	0027950	CACAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO N 40 descrição: - com 40 cm de diâmetro, capacidade para 19 litros, com duas alças 51,5 cm em madeira, presas com alumínio e dois rebites, rebatidos em cada cabo, com tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 2mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro; peso de 3,9 cm.	ABC	UN	44	127,6000	5.614,40
							Total do Lote: 5.614,40
Lote		00015					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00069	0005637	CACAROLA DE ALUMINIO N 28 descrição: - caçarola em alumínio batido nº 28, capacidade 06 litros, com duas alças de madeira presas com alumínio e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 2mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro.	ABC	UN	83	51,1900	4.248,77
							Total do Lote: 4.248,77
Lote		00016					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	0007637	CACAROLA DE ALUMINIO N 38 descrição: - com 38 cm de diâmetro, 14 cm de altura, capacidade para 13 litros, com duas alças em madeira, presas com alumínio e dois rebites, rebatidos em cada cabo, com tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 2mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro.	ABC	UN	33	97,9000	3.230,70
							Total do Lote: 3.230,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000068/2019 - 08/01/2020 - Processo Nº 001481/2019							
Vencedor		CAZELE SPORT LTDA - EPP					
CNPJ		30.579.577/0001-60					
Endereço		AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, 308/314 - VILA RICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 293					
Contato		(28) 3522-3717					
Lote		00017					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	0025490	CAVAROLA EM ALUMINIO FINO - 14 LITROS descrição: - nº: 34 diâmetro: 34cm altura: 16 capacidade: 14,5 litros; com tampa em alumínio, alças laterais, rebitadas.	ABC	UN	2	66,9000	133,80
							Total do Lote: 133,80
Lote		00019					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	0026120	CAIXA PLASTICA VAZADA PARA HORTIFRUTI material plástico em polietileno, cor verde, capacidade 30kg, dimensões internas (altura 28cm/ largura 33cm/ comprimento 52 cm), externa (altura 31 cm/ largura 36 cm/ comprimento 56 cm).	BOLIVAR	UN	100	32,2900	3.229,00
							Total do Lote: 3.229,00
Lote		00020					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	0007638	CALDEIRAO DE ALUMINIO N. 40 descrição: - caldeirão de alumínio linha hotel especial, capacidade de 41 litros; possui duas alças de alumínio; acompanha tampa de alumínio; espessura do alumínio: 2 mm; medidas aproximadas: peso: 2,6 kg; diâmetro: 40 cm; altura com tampa: 39 cm; comprimento de alça à alça: 50 cm.	REAL	UN	3	177,1400	531,42
							Total do Lote: 531,42
Lote		00021					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	0028131	CANECA EM VIDRO TRANSPARENTE descrição: - caneca para aluno em vidro temperado; incolor/transparente; com alca no mesmo material que proporcione segurança para o manuseio; dimensoes aprox.: capacidade 330 ml; altura 10 cm; diâmetro da boca 8 cm; espessura 3 mm; paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressalto; unidade de fornecimento: unidade.	NADIR	UN	1.200	7,1000	8.520,00
							Total do Lote: 8.520,00
Lote		00022					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	0017539	CANEAÇO DE ALUMINIO LINHA HOTEL N 18 descrição: - material: alumínio com cabo de baquelite; capacidade: 4,5 l; diâmetro: 19 cm; altura: 18 cm.	FENIX	UN	6	33,8900	203,34
							Total do Lote: 203,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
 Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000068/2019 - 08/01/2020 - Processo Nº 001481/2019							
Vencedor		CAZELE SPORT LTDA - EPP					
CNPJ		30.579.577/0001-60					
Endereço		AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, 308/314 - VILA RICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 293					
Contato		(28) 3522-3717					
Lote		00023					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	0008996	CANECAO DE ALUMINIO LINHA HOTEL 2 L	FENIX	UN	65	25,6900	1.669,85
							Total do Lote: 1.669,85
Lote		00025					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	0013371	CANECAO EM ALUMINIO LINHA HOTEL 3,2 LITROS descrição: - caneca em alumínio reforçado; capacidade: 3,2 l; dimensões: altura: 16 cm; diâmetro: 16 cm.	FENIX	UN	13	25,1400	326,82
							Total do Lote: 326,82
Lote		00035					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	0027948	CONJUNTO COM 03 POTES DE PLASTICO descrição: - sendo 01 pote de 550 ml, 01 pote de 1litro, 01pote de 2,3 litros, cores transparente e azul.	RAINHA	CJ	35	20,9200	732,20
							Total do Lote: 732,20
Lote		00039					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	0012288	CORTADOR DE LEGUMES EM ALUMINIO descrição: - cortador de legumes em alumínio; medidas aproximadas: altura 39cm, largura 12cm e 17cm de comprimento base em alumínio especial, cor cinza.	COLOMBO	UN	32	48,9000	1.564,80
							Total do Lote: 1.564,80
Lote		00040					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00073	0007845	ESCORREDOR DE COPOS DE PAREDE EM ALUMINIO descrição: - escorredor de copo, alumínio; capacidade: 8 copos; dimensões aproximadas (cal) cm 28x17,5x13.	REAL	UN	29	15,8000	458,20
							Total do Lote: 458,20
Lote		00048					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	0005644	FACA EM ACO INOX N 7 descrição: - lâmina, com fio serrilhado, cabo de polipropileno, dimensões (compr. x larg. x alt.) 20x67x380 mm; espessura: 1,2 mm.	YANGZI	UN	14	10,4800	146,72
							Total do Lote: 146,72
Lote		00050					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	0026765	FACA EM INOX N 3,5	SIMONA	UN	44	4,8900	215,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000068/2019 - 08/01/2020 - Processo Nº 001481/2019							
Vencedor		CAZELE SPORT LTDA - EPP					
CNPJ		30.579.577/0001-60					
Endereço		AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, 308/314 - VILA RICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 293					
Contato		(28) 3522-3717					
Lote		00050					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		descrição: - faca nº 3,5 em aço inox, para cortar legumes; medidas aproximadas: altura 20 cm; largura 3 cm; profundidade 3 cm.	GGIO				
Total do Lote: 215,16							
Lote		00051					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	0005643	FAÇA EM MATERIAL AÇO CARBONO N 10 descrição: - faca para cozinha, lâmina em aço carbono 10, com fio liso, cabo de madeira fixado por rebites de alumínio.	TRAMONTINA	UN	40	18,5000	740,00
Total do Lote: 740,00							
Lote		00060					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	0000468	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA - 6 LITROS descrição: - garrafa térmica 6 litros; produto fabricado com material atóxico e reciclável; resistente a impactos e quedas; dimensões mínimas do produto (comp. x larg. x alt.): 29,2 x 27,0 x 25,5 cm; peso aproximado: 1,800kg.	OBA	UN	41	86,9000	3.562,90
Total do Lote: 3.562,90							
Lote		00063					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	0021575	GARRAFA TERMICA DE 12 LITROS descrição: - com rolha, ampola de vidro, corpo plástico, rolha dosadora, corpo com alça, capacidade 12 litros, em conformidade com as normas nbr - 13282 - abnt, com tripe e torneira.	OBA	UN	43	88,8400	3.820,12
Total do Lote: 3.820,12							
Lote		00066					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	0003018	JARRA 2 LITROS, COM TAMP descrição: - jarra para água, fabricada em vidro transparente, com bico dosador, com capacidade para 02 litros; sem tampa.	NADIR	UN	85	24,0000	2.040,00
Total do Lote: 2.040,00							
Lote		00077					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	0013370	PANELA EM ALUMINIO BATIDO N 30 descrição: - caçarola em alumínio batido nº 30, capacidade 5 litros, com duas alças de madeira presas com alumínio e dois	ABC	UN	36	67,7700	2.439,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
 Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000068/2019 - 08/01/2020 - Processo Nº 001481/2019							
Vencedor		CAZELE SPORT LTDA - EPP					
CNPJ		30.579.577/0001-60					
Endereço		AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, 308/314 - VILA RICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 293					
Contato		(28) 3522-3717					
Lote		00077					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		rebites rebatidos em cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 2mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro.					
Total do Lote: 2.439,72							
Lote		00079					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00088	0010811	PESCA LARVAS descrição: confeccionado em arame coberto com plástico, com cabo de 28 cm, e puçã no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo em nylon (cores sortidas).	ZE GOTINH A	UN	200	24,0000	4.800,00
Total do Lote: 4.800,00							
Lote		00082					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	0026777	POTE FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE 6,7 LT descrição: - medidas aproximadas 20 cm x 26 cm h e 6,7 litros - confeccionada em material resistente com tampa		UN	100	12,7000	1.270,00
Total do Lote: 1.270,00							
Lote		00085					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	0014443	POTE PLASTICO CAPACIDADE PARA 05 KG (ARROZ E ACUCAR) descrição: - pote quadrado, com tampa, fabricado em material plástico resistente, com espessura grossa, capacidade para 05 kg.	RAINHA	UN	113	12,4900	1.411,37
Total do Lote: 1.411,37							
Lote		00087					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00051	0011203	POTE PLASTICO HERMETICO RETANGULAR - CAPACIDADE: 1000 ML descrição: - dimensões aproximadas do produto - cm (axlpx) 6,9 x 13,4 x 20,5cm, desenvolvido em polipropileno, indicado para uso em freezer e microondas.	RAINHA	UN	7	15,4400	108,08
Total do Lote: 108,08							
Lote		00095					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	0032608	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO - EM AÇO INOX ESCOVADO; COM VISOR E TRAVA. especificações técnicas:	GLOBO	UN	140	103,8000	14.532,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
 Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000068/2019 - 08/01/2020 - Processo Nº 001481/2019							
Vencedor		CAZELE SPORT LTDA - EPP					
CNPJ		30.579.577/0001-60					
Endereço		AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, 308/314 - VILA RICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 290					
Contato		(28) 3522-3717					
Lote		00095					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		- capacidade: rolo 500 metros; matéria prima: aço inox escovado; acionamento: manual - dimensões aproximadas: a: 26,5cm l: 26cm c: 11,5cm - peso aproximado: 1,220 kg - unidade itens inclusos: - 01 dispenser - 01 chave de aço - 04 parafusos - 04 buchas para fixação - garantia: 90 dias					
Total do Lote: 14.532,00							
Lote		00096					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	0025520	TABUA EM POLIETILENO TAMANHO 50X30CM descrição: - tabua para cortes de carnes, fabricado em plástico(polietileno) atóxico, impermeável e de fácil higienização, evita proliferação de bactérias e não contamina os alimentos.	FUTURA	UN	47	68,0000	3.196,00
Total do Lote: 3.196,00							
Lote		00098					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00057	0017612	TACA DE VIDRO descrição: - transparente; capacidade 260ml - para água;	NADIR	UN	426	4,8900	2.083,14
Total do Lote: 2.083,14							
Total Geral do Fornecedor: 70.935,27							



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
 Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000068/2019 - 08/01/2020 - Processo Nº 001481/2019							
Vencedor		GABRIELA HUBNER SILVERIO ME					
CNPJ		12.642.623/0001-47					
Endereço		AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000					
Contato		(28) 9881-4078					
Lote		00001					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00065	0027927	ASSADEIRA RETANGULAR descrição: - assadeira de alumínio; formato retangular, medindo no mínimo de 300mm comprim.x200mm larg.x50mm altura, com capacidade para 2 litros, com espessura mínima de 1mm, sem alça, sem tampa, rotulagem com dados de identificação do produto/fabricante.	MARCOLAR	UN	41	26,4400	1.084,04
							Total do Lote: 1.084,04
Lote		00002					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	0027930	BACIA DE ALUMINIO 40 CM DE DIAMETRO descrição: - em alumínio, 40 cm de diâmetro, redonda, acondicionada de forma adequada com dados de identificação do produto/fabricante.	ABC	UN	34	19,1300	650,42
							Total do Lote: 650,42
Lote		00003					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	0027931	BACIA DE ALUMINIO 45 CM DE DIAMETRO descrição: - em alumínio, 45 cm de diâmetro, redonda, acondicionada de forma adequada com dados de identificação do produto/fabricante.	ABC	UN	43	30,1100	1.294,73
							Total do Lote: 1.294,73
Lote		00004					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	0027932	BACIA DE ALUMINIO 50 CM DE DIAMETRO descrição: - em alumínio, 50 cm de diâmetro, redonda, acondicionada de forma adequada com dados de identificação do produto/fabricante.	ABC	UN	6	40,4700	242,82
							Total do Lote: 242,82
Lote		00007					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	0031553	BACIA PLASTICA descrição: fabricada em material plástico de alta resistência, tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml – cores sortidas.	DUB COLOR	UN	32	5,3000	169,60
							Total do Lote: 169,60
Lote		00008					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	0013667	BACIA PLASTICA - 40CM DE DIAMETRO descrição:	CRIL	UN	75	6,5000	487,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000068/2019 - 08/01/2020 - Processo Nº 001481/2019							
Vencedor		GABRIELA HUBNER SILVERIO ME					
CNPJ		12.642.623/0001-47					
Endereço		AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000					
Contato		(28) 9881-4078					
Lote		00008					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		- 40 cm de diâmetro, 16 cm de altura, capacidade media 13,5 litros.					
							Total do Lote: 487,50
Lote		00009					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	0022705	BANDEJA EM ALUMINIO descrição: - bandeja, em alumínio, liso, polido, de alta qualidade, resistente, medida aprox. 42cm (c) x 28cm (l) (ou +).	ARTINO X	UN	56	44,0000	2.464,00
							Total do Lote: 2.464,00
Lote		00011					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00081	0026806	BANDEJA RETANGULAR GRANDE COM ALÇA descrição: - bandeja, material: alumínio; acabamento: com brilho; formato: retangular; alca: com alca; largura: aproximadamente: 275mm; comprimento: 400 mm; unidade de fornecimento: unidade	ARTNOX	UN	10	59,0000	590,00
							Total do Lote: 590,00
Lote		00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00093	0007901	CACAROLA DE ALUMINIO BATIDO N. 34 descrição: - capacidade:9 litros; medidas aproximadas diâmetro: 34cm x 34cm; altura:15 cm; com tampa leve; alça em madeira com rebites; lixada e polida; com tampa.	ABC	UN	2	84,0000	168,00
							Total do Lote: 168,00
Lote		00018					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	0023757	CAIXA PLASTICA MULTIUSO COM TAMPA E TRAVA descrição: - fabricada com material plástico de alta resistência, transparente, com travas na tampa. dimensões aproximadas: 40 (comp.) x 29 (larg.) x 15 (alt.) centímetros.	PLASMO NT	UN	105	21,0000	2.205,00
							Total do Lote: 2.205,00
Lote		00024					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	0028308	CANECAO DE ALUMINIO LINHA HOTEL N 14 descrição: - alca em baquetele anatomico; em alumínio reforçado.	MSE	UN	10	13,5000	135,00
							Total do Lote: 135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000068/2019 - 08/01/2020 - Processo Nº 001481/2019							
Vencedor		GABRIELA HUBNER SILVERIO ME					
CNPJ		12.642.623/0001-47					
Endereço		AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000					
Contato		(28) 9881-4078					
Lote		00026					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	0014397	COADOR EM TECIDO - TAM G descrição: - coador para café; materia prima: flanela; cor: branca; tamanho: grande; diametro: 200 mm; formato: conico; cabo: madeira torneada; embalagem: saco plastico; finalidade: cafe; detalhe: aro de arame.	ZEBLINA	UN	570	3,1800	1.812,60
Total do Lote: 1.812,60							
Lote		00027					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	0007902	COLHER DE MADEIRA GRANDE descrição: - colher de pau medindo entre 30 e 40 cm.	STOLF	UN	11	5,1000	56,10
Total do Lote: 56,10							
Lote		00028					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	0012756	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX descrição: - totalmente feita em aço inox, - altamente durável, - mantém as características originais, - preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material.	MARTIN AZO	UN	1.300	1,5000	1.950,00
Total do Lote: 1.950,00							
Lote		00029					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	0001538	COLHER EM AÇO INOX PARA COZINHA descrição: - material corpo: aço inoxidável; acabamento: polido; cor corpo: natural; perfil cabo: chato; material cabo: aço inoxidável; cor cabo: natural; comprimento: 197 mm; dimensoes (a x l): 47 x 26 mm; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	MARTIN AZO	CJ	8	11,6000	92,80
Total do Lote: 92,80							
Lote		00030					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	0021011	COLHER EM ALUMINIO - 30 CM descrição: - colher cozinha, para arroz; material corpo: alumínio; acabamento: polido; cor corpo: natural; perfil cabo: chato; comprimento: 250 mm; dimensoes (a x l): 40 x 60 mm; unidade de fornecimento: unidade.	YANGZI	UN	78	7,0000	546,00
Total do Lote: 546,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
 Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000068/2019 - 08/01/2020 - Processo Nº 001481/2019							
Vencedor		GABRIELA HUBNER SILVERIO ME					
CNPJ		12.642.623/0001-47					
Endereço		AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000					
Contato		(28) 9881-4078					
Lote		00032					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	0032609	COLHER SOBREMESA EM ACO INOX - PARA USO DIARIO EM REFEICOES DE CRIANCAS descrição / composição dimensões mínimas: altura ou comprimento mínimo: 175mm. espessura mínima: 1,80mm. características gerais feita totalmente em aço inoxidável; concha e cabo em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco; com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. garantia: doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	GLP	UN	250	2,3400	585,00
Total do Lote: 585,00							
Lote		00033					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	0018506	CONCHA DE ALUMINIO 30 CM descrição: - concha cozinha; - material concha: aço inoxidável; - cor: prata; - comprimento: 30 cm; - dimensoes: 30x9,2x5 cm; - peso: 0,145 kg; - unidade de fornecimento: unidade	YANGZI	UN	70	10,1000	707,00
Total do Lote: 707,00							
Lote		00034					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	0007904	CONCHA DE ALUMINIO LINHA HOTEL N. 13 descrição: - material: alumínio; altura cabo: 42 cm; diâmetro concha: 13 cm; altura concha: 6,5 cm.	ABC	UN	7	13,7000	95,90
Total do Lote: 95,90							
Lote		00036					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	0027935	CONJUNTO DE ASSADEIRAS OVAIS descrição: - conjunto de assadeiras ovais em vidro borossilicato - contendo - 03 peças; sendo: assadeira oval pequena de 2,4l, altura 6,3cm, 21cm de largura, 30 cm de profundidade; média de 3,5 l, altura 7cm, largura de 36,5cm e 23cm de comprimento; grande de 4,2 l, altura 7cm, largura 27,5cm e comprimento 39,5cm. (medidas aproximadas).	MARINE X	CJ	7	94,0000	658,00
Total do Lote: 658,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
 Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000068/2019 - 08/01/2020 - Processo Nº 001481/2019							
Vencedor		GABRIELA HUBNER SILVERIO ME					
CNPJ		12.642.623/0001-47					
Endereço		AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000					
Contato		(28) 9881-4078					
Lote		00037					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	0018880	CONJUNTO DE POTES PARA MANTIMENTO descrição: - 05 peças em alumínio, sendo 01 pote de 6,7 litros, 01 pote de 5,4 litros, 01 pote de 4,2 litros, 01 pote de 2,4 litros, com medidas aproximadas.	ALOEST E	CJ	5	95,0000	475,00
							Total do Lote: 475,00
Lote		00038					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	0008832	COPO TIPO AMERICANO - 200ML descrição: - copo de vidro; modelo: sem pedestal para buffet; abamento: liso; cor: incolor; capacidade: 190 ml; diametro: 45 mm; altura: 92 mm; peso: 310 g; unidade de fornecimento: caixa 6 unidades.	NADIR	CX	331	5,8000	1.919,80
							Total do Lote: 1.919,80
Lote		00041					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	0026789	ESCORREDOR DE LOUCAS EM ALUMINIO descrição: - escorredor de pratos em alumínio, capacidade para 16 pratos na parte superior, sendo a parte inferior com espaço para escorrer copos e xícaras; possui escorredor de talheres que se encaixa à estrutura; dimensões aproximadas: (l x a x p) 41,5 x 29,5 x 28,5 cm.	ARAMIG	UN	52	50,0000	2.600,00
							Total do Lote: 2.600,00
Lote		00042					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	0014302	ESCORREDOR DE MACARRAO DE ALUMINIO descrição: - escorredor; aplicacao: alimento; modelo: macarrao; material: alumínio; acabamento: polido; dimensoes (diâmetro): 40 cm; cor: natural.	ABC	UN	30	70,0000	2.100,00
							Total do Lote: 2.100,00
Lote		00044					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	0005647	ESCUMADEIRA EM INOX 30 CM COMPRIMENTO em aluminio batido e fundido, grande para uso em cozinha, medida minima de 30cm de comprimento	YANGZI	UN	60	7,9000	474,00
							Total do Lote: 474,00
Lote		00046					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	0017362	ESPUMADEIRA descrição:	ABC	UN	7	12,0000	84,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
 Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000068/2019 - 08/01/2020 - Processo Nº 001481/2019							
Vencedor		GABRIELA HUBNER SILVERIO ME					
CNPJ		12.642.623/0001-47					
Endereço		AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000					
Contato		(28) 9881-4078					
Lote		00046					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		- linha hotel nº 13, material em alumínio super resistente.					
							Total do Lote: 84,00
Lote		00047					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00074	0025497	ESPUMADEIRA HOTEL N 9 EM ALUMINIO cabo tambem em aluminio.	ABC	UND.	60	14,9100	894,60
							Total do Lote: 894,60
Lote		00049					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	0005651	FACA EM INOX 3MM descrição: - faca; utilizacao: mesa; material do corpo: aco inoxidavel; tam. minimo 20cm; espessura: 3 mm; material do cabo: aco inoxidavel; decoracao: sem decoracao.	MARTIN AZO	UN	217	2,4000	520,80
							Total do Lote: 520,80
Lote		00052					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	0025499	FACA N 4 EM ACO INOX descrição: - faca nº 04 em aço inox, para cortar frutas e legumes. medidas aproximadas: altura 25 cm; largura 9 cm; profundidade 2 cm.	SIMONA GGIO	UN	54	5,5300	298,62
							Total do Lote: 298,62
Lote		00053					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00076	0025498	FACA N 6 EM ACO INOX descrição: - faca nº 6 em aço inox, do tipo profissional, para cortar carnes, medidas aproximadas: altura 43 cm; largura 10 cm; profundidade 3 cm.	TRAMON TINA	UN	60	8,5000	510,00
							Total do Lote: 510,00
Lote		00054					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	0000117	FILTRO DE PAPEL - REFIL 103 descrição: - filtro papel para cafe nº 103; embalagem com 30 unidades	BRIGITA	PC	20	4,2000	84,00
							Total do Lote: 84,00
Lote		00055					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	0027944	FORMA DE GELO descrição:	ERCAPL AST	UN	42	2,6000	109,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000068/2019 - 08/01/2020 - Processo Nº 001481/2019							
Vencedor		GABRIELA HUBNER SILVERIO ME					
CNPJ		12.642.623/0001-47					
Endereço		AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000					
Contato		(28) 9881-4078					
Lote		00055					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		- em plástico, cor branca; medidas aproximadas: 26,2 x 11,4 cm e peso aproximado do produto 0,20 kg.					
Total do Lote: 109,20							
Lote		00056					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	0005649	GARFO DE MESA EM ACO INOX descrição: - garfo; tipo: mesa; materia-prima: corpo e cabo em aco inox; acabamento: polido; cor corpo: natural; dimensão: mínimo 19 cm; unidade de fornecimento: conjunto de 12 peças.	MARTIN AZO	CJ	44	11,7000	514,80
Total do Lote: 514,80							
Lote		00057					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00097	0015707	GARRAFA TERMICA - 2 LITROS com tampa de pressão	TERMOL AR	UN	3	84,5000	253,50
Total do Lote: 253,50							
Lote		00058					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	0002293	GARRAFA TERMICA 3 LITROS descrição: - garrafa termica; material externo: plástico; acabamento: lisa; cor: azul; material ampola: vidro; sistema abertura/fechamento: rosca; capacidade: 3 l; com alça para transporte; tamanho aproximado: altura: 280 mm; largura: 120 mm; nbr: 13282; garantia: 6 meses contra defeitos de fabricacao; unidade de fornecimento: unidade	OBBA	UN	23	19,8000	455,40
Total do Lote: 455,40							
Lote		00059					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00098	0003959	GARRAFA TERMICA C/ ROLHA - 05 LITROS garrafa termica com rolha, ampola de vidro, corpo plástico, rolha dosadora com bico direcionador, corpo com alça, capacidade de 5 litros, em conformidade com a norma nbr - 13282 - abnt.	OBBA	UN	5	31,0000	155,00
Total do Lote: 155,00							
Lote		00061					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	0020233	GARRAFA TERMICA DE 01 LITRO COM ROLHA descrição: -material externo: plástico; - acabamento: lisa; - cor: preta ou azul;	SOPRANO	UN	45	30,0000	1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000068/2019 - 08/01/2020 - Processo Nº 001481/2019							
Vencedor		GABRIELA HUBNER SILVERIO ME					
CNPJ		12.642.623/0001-47					
Endereço		AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000					
Contato		(28) 9881-4078					
Lote		00061					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		- material ampola: - vidro; - sistema abertura/fechamento: rosca; - capacidade: 1 l; - com alça para transporte; - sistema de acionamento: através de botão - tamanho aproximado: altura: 280 mm; largura: 120 mm; - nbr: 13282; - garantia: 6 meses contra defeitos de fabricacao;					
Total do Lote: 1.350,00							
Lote		00062					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	0018789	GARRAFA TERMICA DE 1 LITRO de pressão, corpo cromado, com alça móvel na tampa, com capacidade de 1 litro, em conformidade da norma nbr 13282 - abnt.	TERMOL AR	UN	39	69,0000	2.691,00
Total do Lote: 2.691,00							
Lote		00065					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	0026809	ISQUEIRO - TAMANHO GRANDE, PPIM descrição: - duração longa; com até 3.000 chamas; em conformidade com o padrão iso 9994; com certificação do inmetro; cartela com 12 unidades; cores diversas.	BIG	CT	24	33,5000	804,00
Total do Lote: 804,00							
Lote		00067					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00038	0018877	JARRA DE VIDRO 02 LITROS, SEM TAMP descrição: - jarra para água, fabricada em vidro transparente, com bico dosador, com capacidade para 02 litros; sem tampa.	NADIR	UN	5	21,7500	108,75
Total do Lote: 108,75							
Lote		00068					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	0007903	JARRA DE VIDRO 1 LITRO descrição: - jarra; material: vidro; acabamento: liso; cor: incolor; tampa: sem tampa; alça: com alça; diâmetro: aproximadamente 10cm; altura: aproximadamente 20cm; - capacidade: 1000 ml; unidade de fornecimento: unidade	YANGZI	UN	13	14,5000	188,50
Total do Lote: 188,50							
Lote		00069					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
 Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000068/2019 - 08/01/2020 - Processo Nº 001481/2019							
Vencedor		GABRIELA HUBNER SILVERIO ME					
CNPJ		12.642.623/0001-47					
Endereço		AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000					
Contato		(28) 9881-4078					
Lote		00069					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	0014297	JARRA PLASTICA, 4 LITROS descrição: - jarra; material: plástico; acabamento: liso; cor: incolor; tampa: com tampa filtra gelo; diametro: 15 cm; altura: 16 cm; - capacidade: 4 l; garantia: 6 meses contra defeitos de fabricacao; unidade de fornecimento: unidade	TRITEC	UN	8	7,0000	56,00
Total do Lote: 56,00							
Lote		00070					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	0021606	JOGO DE TALHERES, 24 PECAS descrição: - talheres com laminas em aço inox, com cabos em polipropileno na cor azul, contendo: 6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de mesa e 6 colheres de chá.	BARIQUELO	JG	17	20,0000	340,00
Total do Lote: 340,00							
Lote		00071					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	0027946	JOGO DE XICARAS 18 PECAS descrição: - para servir café, sendo 06 pires para xícara, 06 xícaras, 06 colheres para café, medidas aproximadas: 400 x 270 x 478 mm, - peso líquido 1,17kg, peso bruto 1,49kg.	ASTRAL	JG	27	149,0000	4.023,00
Total do Lote: 4.023,00							
Lote		00072					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00087	0030714	MESA PARA PASSAR ROUPAS descrição: - fabricada em aço, com forro em tecido metalizado, com 03 níveis para regulagem de altura, com suporte para deixar o ferro elétrico. características: aço carbono, com forro metalizado, tecido 100% algodão, espuma em poliuretano, tubos com tratamento anticorrosivo, pintura a pó epóx/poliéster, ponteiros em polipropileno, dobrável, regulagem de altura, garantia mínima de 6 meses, medidas aproximadas: altura 82,50 centímetros, largura 34,00 centímetros, peso aproximado 3,500kg	AÇAMIX	UN	2	58,0000	116,00
Total do Lote: 116,00							
Lote		00073					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00077	0005659	PANELA DE PRESSAO - 7 LITROS descrição: - fechamento externo, alumínio polido, cabo e alça em baquelite atóxico e antitérmico, válvula de segurança em	PANELUX	UN	42	55,0000	2.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
 Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000068/2019 - 08/01/2020 - Processo Nº 001481/2019							
Vencedor		GABRIELA HUBNER SILVERIO ME					
CNPJ		12.642.623/0001-47					
Endereço		AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000					
Contato		(28) 9881-4078					
Lote		00073					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		silicone que não ressecam, possui paredes e tampa mais espessa.					
Total do Lote: 2.310,00							
Lote		00074					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042	0008643	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS descrição: - material: aluminio polido; capacidade: 10 litros; tipo de fechamento: interno; valvula: escape e segurança; material da asa: baquelite; material do cabo: baquelite; - acabamento: polido; aprovado pelo inmetro.	PANELU X	UN	58	91,0000	5.278,00
Total do Lote: 5.278,00							
Lote		00075					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	0017452	PANELA DE PRESSAO 22 LITROS descrição: - panela de pressão profissional 22 litros, material: corpo em aluminio polido, cabo: baquelite, panela de pressão de fechamento externo para uso profissional, confeccionada em aluminio, dimensões aproximadas: altura: 35,00 cm largura: 38,00 cm, profundidade: 48,00 cm; espessura: 4 mm peso (kg): 6,400	NIGRO	UN	3	320,0000	960,00
Total do Lote: 960,00							
Lote		00076					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	0009000	PANELA DE PRESSAO 4.5 LT	PANELU X	UN	2	40,0000	80,00
Total do Lote: 80,00							
Lote		00078					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	0017046	PEGADOR DE MASSAS - 20,5 CM descrição: - pegador para massa com 20,5 cm, produto em aço inox. dimensões aproximadas do produto(cm): comprimento total: 20,5cm, comprimento do cabo: 13cm, altura: 5cm.	YANGZI	UN	52	7,5000	390,00
Total do Lote: 390,00							
Lote		00080					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	0005655	PORTA FILTRO COM ADAPTADOR PARA GARRAFA TERMICA descrição: - material: plástico; observações: com adaptador. pode	AMELIA	UN	19	5,0200	95,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
 Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000068/2019 - 08/01/2020 - Processo Nº 001481/2019							
Vencedor		GABRIELA HUBNER SILVERIO ME					
CNPJ		12.642.623/0001-47					
Endereço		AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000					
Contato		(28) 9881-4078					
Lote		00080					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		ser usado com todos os tipos de filtros para café. o kit contém: 2 peças; 1 porta filtros e 1 adaptador auto-ajustável.					
							Total do Lote: 95,38
Lote		00083					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	0010398	POTE PLASTICO 30 CM X 20 CM - COM TAMP descrição: - pote plástico com tampa, material super resistente, tamanho aproximado 30 cm x 20 cm.		UN	97	8,0000	776,00
							Total do Lote: 776,00
Lote		00084					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00085	0016446	POTE PLASTICO CAPACIDADE - 15 KG descrição: - pote retangular tipo caixa multiuso, com tampa; fabricado em material plástico resistente com espessura grossa; capacidade para 15 kg.	PLASMO NT	UN	11	28,4000	312,40
							Total do Lote: 312,40
Lote		00086					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00050	0026868	POTE PLASTICO CAPACIDADE PARA 10 LITROS descrição: - caixa organizadora, capacidade 10 litros, fabricada em material resistente.	MARBEL	UN	27	15,0000	405,00
							Total do Lote: 405,00
Lote		00088					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00052	0011202	POTE PLASTICO TIPO BOX QUADRADO 26,5 LT descrição: - transparente com tampa, capacidade aproximada de 26,5 litros, medindo aproximadamente 55,5 x 40,3 x 18,1 cm, possui 02 travas na tampa que auxiliam o fechamento das caixas.	PLASUTI L	UN	98	50,5000	4.949,00
							Total do Lote: 4.949,00
Lote		00089					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00053	0018354	PRATO DE VIDRO TRANSPARENTE - FUNDO descrição: - prato de mesa fundo, prato avulso, vidro temperado, formato circular.	NADIR	UN	1.612	3,3100	5.335,72
							Total do Lote: 5.335,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
 Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000068/2019 - 08/01/2020 - Processo Nº 001481/2019							
Vencedor		GABRIELA HUBNER SILVERIO ME					
CNPJ		12.642.623/0001-47					
Endereço		AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000					
Contato		(28) 9881-4078					
Lote		00090					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	0014809	SUPORTE DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL DE 200 ML descrição: - dispenser em acrílico para copos de água descartáveis de 200 ml, estrutura fechada, com sistema poupa copo/alavanca, capacidade para 100 copos, tampa removível, para ser fixado em parede, acompanhado de parafusos e buchas.	GLOBO	KIT	21	22,9000	480,90
							Total do Lote: 480,90
Lote		00091					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	0023767	SUPORTE DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL DE 50 ML descrição: - fabricado em material acrílico resistente, transparente, com fixador para parede, parafusos e buchas para instalação inclusos.	GLOBO	KIT	21	18,4000	386,40
							Total do Lote: 386,40
Lote		00092					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	0016604	SUPORTE PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2 DOBRAS descrição: - dispenser para uso de papel toalha interfolhado com 2 ou 3 dobras; capacidade mínima de ate 300 folhas, tipo: 22cmx20,5cm; material em plastico abs, alta resistencia e baixa densidade; cor: frente branco, base cinza, bege ou branco; sistema de abertura: travas laterais, tipo pressao, podendo ser fixado em parede atraves de sistema anti-furto, com buchas, expansíveis ou fncado em parede por adesivo; tampa frontal, tipo basculante e visor central transparente para facilitar a visibilidade do produto no abastecimento; garantia mínima de 06 meses pelo fabricante, a partir da emissao da nota fiscal; unidade de fornecimento: unidade.	NOBRE	UN	28	29,3000	820,40
							Total do Lote: 820,40
Lote		00093					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	0017518	SUPORTE PARA BOTIJA descrição: - em alumínio; 31 cm de largura; 6,8 de altura; 31 cm de profundidade.	ARAMIG UI	UN	11	14,2800	157,08
							Total do Lote: 157,08
Lote		00094					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
 Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000068/2019 - 08/01/2020 - Processo Nº 001481/2019							
<i>Vencedor</i>	GABRIELA HUBNER SILVERIO ME						
<i>CNPJ</i>	12.642.623/0001-47						
<i>Endereço</i>	AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000						
<i>Contato</i>	(28) 9881-4078						
Lote	00094						
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00056	0021807	SUPORTE PARA COADOR descrição: - para atender um coador com boca de no mínimo 180mm de diâmetro, em metal cromado, resistente.	ARAMIG	UN	28	9,3000	260,40
Total do Lote: 260,40							
Lote	00099						
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00058	0017537	TIGELA DE VIDRO TRANSPARENTE descrição: - tigela em vidro transparente, com medida aproximada de 30 cm.	NADIR	UN	13	14,0000	182,00
Total do Lote: 182,00							
Total Geral do Fornecedor: 60.299,16							
Total Geral: 131.234,43							

Secretaria Municipal de Gestão

Aditivo 01

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE)



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: segunda-feira, 13 de Janeiro de 2020



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 14 de Janeiro de 2020

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/373.html>

Código de autenticação: 319a82b780cea43fa936d55021856f89zZSiMAmWVfjvT0k

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.



ADITIVO CONTRATUAL N.º 01
CONTRATO Nº 95/2018
PROCESSO Nº 1019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, nº 34, Bairro Quilombo, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72, com sede na Avenida Koehler, nº 238, centro, Domingos Martins/ES, cep: 29.260-000, telefone: (27)3268-3123, endereço eletrônico licitacao@el.com.br, neste ato representada por **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 979.001.257-87 e RG n.º 1.087-262 ES, residente na Rua Kurt Lewin, nº 1000, Quadra 03, Lote 02, centro, Domingos Martins/ES, cep: 29.260-000, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE)**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 15 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2021.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$405.366,24 (quatrocentos e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais vinte e quatro centavos), que representa R\$398.235,12 (trezentos e noventa e oito mil duzentos e trinta e cinco reais doze centavos), referente a continuação da prestação dos serviços licitados no Pregão Presencial nº

Tel: (28) 3545-4750 Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES
 Ramal 2401 email: contratos@iuna.es.gov.br



67/2018, mais o acréscimo da prestação de serviços de Contabilidade Pública Eletrônica junto a Câmara Municipal de Iúna no valor de R\$594,26 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) mensal, totalizando o valor de R\$R\$7.131,12 (sete mil cento e trinta e um reais e doze centavos) anual, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$803.601,36 (oitocentos e três mil seiscentos e um reais trinta e seis centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:

080001.1212200122.040.33904000000 – Ficha 468; 050001.0412200052.015.33904000000 – Ficha 467; 110001.1030100192.072.33904000000 – Ficha 111.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 13 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Weliton Virgílio Pereira – Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vanessa Leocádio Adami – Secretária de Saúde

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Estevão Henrique Holz / ou procurador legalmente habilitado

Tel: (28) 3545-4750

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES

Ramal 2401

email: contratos@iuna.es.gov.br

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

CT 03/2020 Contrato

Materiais de construção.



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: terça-feira, 14 de Janeiro de 2020



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 14 de Janeiro de 2020
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/366.html>
Código de autenticação: 363558915552d09f7da119d7bf13c55ddYUSdwJZkxTYo4J

Segue a íntegra do arquivo em 9 páginas.

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE IÚNA



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS



CONTRATO Nº 03/2020

PROCESSO Nº 0897/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, n.º 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, n.º 34, Bairro Quilombo, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **MARIA EDUARDA AMORIM CEZAR 14288364701**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.728.850/0001-05, com sede na Rua Vereador Otacílio Severino da Silva, n.º 62, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99915-0933, endereço eletrônico: cezar.dudu@hotmail.com neste ato representada por **MARIA EDUARDA AMORIM CEZAR 14288364701**, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 142.883.647-01 e RG n.º 21.156.131 SSP/MG, residente na Rua Vereador Otacílio Severino da Silva, n.º 62, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem assinar o presente Contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

01) CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme normas e especificações do processo licitatório nº 050/2019 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.

02) CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$159.737,45 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

2.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao da apresentação à Prefeitura Municipal de Iúna de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Tel: (28) 3545-4750

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES

Ramal 2401

email: contratos@iuna.es.gov.br



2.2.1. Como condição para realização do pagamento a contratada deverá emitir NFe (Nota Fiscal eletrônica), bem como prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

2.3. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) ao fornecedor para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

2.4. O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento contratual.

2.5. Os pagamentos serão efetuados através de depósito em conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, e serão contados da data de certificação/aceitação do objeto licitado, constante no verso da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, com o visto do funcionário competente para o recebimento e conferência dos mesmos.

2.6. Em caso de atraso no pagamento, a Contratada fará jus à percepção dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança desde o inadimplemento até o efetivo pagamento.

03) CLÁUSULA TERCEIRA - EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO:

3.1. A execução deste instrumento será acompanhada e fiscalizada por servidor previamente designado pela Administração, que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e deverá atestar a execução do objeto, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento. O agente fiscalizador do contratante será Flaviano Sanguini de Oliveira, matrícula 307560 e Paulo Henrique Silva, matrícula 308036, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

3.2. Cabe ao fornecedor permitir e facilitar a fiscalização e a inspeção, em qualquer dia e hora devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

3.3. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor por qualquer irregularidade.

04) CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes deste certame correrão pela dotação orçamentária 020001.0412200022.008.33903000000 – Ficha 004, 020001.0412200022.010.33903000000 – Ficha 016, 030001.0206100042.013.33903000000 – Ficha 025, 040001.0412400032.014.33903000000 – Ficha 034, 050001.0412200052.015.33903000000 – Ficha 041, 060001.0412300062.021.33903000000 – Ficha 061, 070001.2012200082.027.33903000000 – Ficha 084, 080001.1212200122.040.33903000000 – Ficha 134, 090001.1512200152.065.33903000000 – Ficha 235,

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE IÚNA**



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS



120001.0824400252.087.33903000000 – Ficha 273, 130001.2781200282.114.33903000000 – Ficha 361, 150001.1854200112.120.33903000000 – Ficha 392, 110001.1030100192.072.33903000000 – Ficha 007, 110002.1030100202.077.33903000000 – Ficha 027, desde já autorizado o empenho pelo Ordenador de Despesa.

05) CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 5.1. As condições de execução do objeto serão conforme informadas no anexo 1 deste termo.
- 5.2. O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir do dia da publicação resumida de seu instrumento na imprensa oficial do Estado, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.
- 5.2.1. A critério da Administração, o contrato poderá ter sua vigência prorrogada mediante justificativa aprovada pela autoridade superior.

06) CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.1. As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas no edital e na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/2002 quais sejam:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa:

- a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;
- b) 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;
- c) de até 20% calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- d) Multa 1% por dia sobre o valor total dos lotes arrematados pelo licitantes, limitado a 15%, pelo não cumprimento do prazo de assinatura do contrato, calculada pela fórmula:

$$M = 0,01 \times C \times D$$

Onde:

M = Valor da Multa,

C = Valor do contrato

D = Número de dias de atraso

6.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, quando a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a) não celebrar o contrato no prazo de sete dias corridos, contados do recebimento da convocação;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;

Tel: (28) 3545-4750

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES

Ramal 2401

email: contratos@iuna.es.gov.br



- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

6.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.

6.2. Na aplicação das penalidades previstas neste termo, a administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

6.4. Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

07) CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

7.1. A rescisão do contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93, no que couber, com aplicação do artigo 80 da mesma Lei, se for o caso.

08) CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

8.1. Constituem obrigações do Contratante:

8.1.1. Efetuar o Pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;

8.1.2. Designar servidor para acompanhar a execução deste contrato;

8.1.3. Gerenciar o contrato até o seu vencimento, acompanhando o cumprimento de todas suas cláusulas na íntegra.

8.2. Constituem obrigações do contratado:

8.2.1. Executar o contrato nos termos aqui ajustados bem como àqueles trazidos pela Licitação que procedeu ao contrato;

8.2.2. Utilizar, no fornecimento dos objetos contratados, pessoal que atenda aos requisitos de qualificação necessária ao exercício das atividades que lhe for confiada;



8.2.3. Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste Contrato, de tudo dando ciência ao Contratante, respondendo integralmente por sua omissão.

8.2.4. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pelo (a) contratado (a), seus empregados, ou prepostos ao Contratante, ou a terceiros.

8.2.5. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.

8.2.6. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que procedeu ao contrato.

8.2.7. Comprometer-se a entregar os produtos na data acordada, constantes da autorização de fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

8.2.8. Entregar todos os produtos de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o termo de referência, obedecendo rigorosamente as normas técnicas existentes.

09) CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

9.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

9.1.1. Unilateralmente pelo Contratante:

9.1.1.1. Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos;

9.1.1.2. Quando necessária a modificação contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa do seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.1.2. Por acordo entre as partes:

9.1.2.1. Quando necessária a modificação do regime de entrega dos produtos em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;

9.1.2.2. Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, sem a correspondente entrega dos produtos;

9.1.2.3. O Contratado se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas contratações, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

9.1.2.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão à revisão destes para mais ou para menos conforme o caso;

9.1.2.5. Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos do Contratado, o Contratante restabelecerá por aditamento o equilíbrio econômico financeiro inicial.

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE IÚNA**



**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS**



10) CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. Não poderá o Contratado ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente o objeto deste contrato.
- 10.2. Fica o Contratante isento de qualquer ação civil, criminal, trabalhista, ou qualquer outra relativa ao presente Contrato, ficando o Contratado responsável por tudo o que vier a ocorrer durante o período do Contrato.
- 10.3. O presente Contrato será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, correndo a despesa por conta do contratante.
- 10.4. Aplica-se à execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 10.5. Integra este contrato o pertinente edital de licitação e respectivos anexos, cujas disposições vinculam ambas as partes.

11) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

- 11.1. Eleggem o Foro da Comarca de Iúna - ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas deste instrumento e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seu efeito legal, após lido e achado conforme.

Este contrato é integrado dos seguintes anexos:

- I – Anexo 1 – Termo de Referência;
- II – Anexo 2 – Preços contratados.

Iúna/ES, 13 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vanessa Leocádio Adami - Secretária Municipal de Saúde

MARIA EDUARDA AMORIM CEZAR 14288364701

Maria Eduarda Amorim Cezar 14288364701 / ou procurador legalmente habilitado

Tel: (28) 3545-4750

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES
Ramal 2401

email: contratos@iuna.es.gov.br



ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente contratação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as Secretarias Municipais em suas demandas.

1.2. A relação completa dos lotes/itens consta no ANEXO 2.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição desses materiais é necessária para a manutenção e execução de obras, reformas e adaptações em diversas instalações dos setores públicos administrativos e operacionais desta municipalidade.

2.2. Estas obras se fazem necessárias para manter de forma digna os imóveis pertencentes a esta Municipalidade, uma vez que o objetivo principal desta instituição é atender de forma adequada o contribuinte.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A contratação de empresa visando a aquisição de materiais de construção observará as normas e procedimentos administrativos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e em suas respectivas alterações.

4. DOS MATERIAIS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. A contratação objeto do presente Termo de Referência consiste basicamente em "*menor preço por item*", seguindo rigorosamente as descrições e quantitativos relacionados no ANEXO 2.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada será informada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias antes da data prevista para entrega, através da Autorização de Fornecimento, que deverá ser emitida pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

5.2. A contratada deverá transportar e descarregar todo material, bem como recolher qualquer produto que possua qualquer vício de fabricação sem acarretar nenhum tipo de custo extra à Prefeitura Municipal de Iúna – ES, ficando o Município livre de quaisquer responsabilidades.

5.3. Os materiais, quando for o caso deverão estar acondicionados em embalagens apropriadas e em perfeito estado, conforme as recomendações do fabricante, seguindo rigorosamente informações presentes nas descrições, atender todas as exigências externadas neste Termo de Referência e no Anexo 2.

5.4. A contratada deverá entregar os materiais em um prazo não superior a 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, e esta entrega será acompanhada por fiscal de contrato



devidamente nomeado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento através da Portaria de “designação de servidor para acompanhar contrato”.

5.5. O recebimento imediato será provisório, tendo a administração prazo de 07 (sete) dias úteis para efetuar o recebimento definitivo do material, no caso de observado qualquer tipo de vício no produto, a Empresa deverá efetuar o recolhimento dos mesmos sem qualquer ônus para a Administração, vícios observados no ato da entrega deverão ser negados no mesmo momento, não será aceito em hipótese nenhuma a entrega de materiais de marcas diferentes à apresentada no ato do Pregão.

5.6. A contratada deverá emitir NFE (Nota Fiscal Eletrônica), bem como prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho, devendo tais comprovantes (certidões) ser entregues junto com os materiais ao Servidor responsável pelo recebimento.

5.7. O fornecimento será parcelado, em quantidades variáveis, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Iúna, pelo período de vigência do contrato.

5.8. Local para entrega dos materiais, bem como os horários de funcionamento do respectivo almoxarifado:

Almoxarifado Central: Localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 950 – Niterói – Iúna - ES, CEP 29 390-000, no horário compreendido das 08h00min às 11h e das 13h às 17h00min.

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Os preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos inerentes à contratação, dentre eles os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, licenças, hospedagens, fretes, motorista e outros custos relacionados aos produtos, inclusive garantias. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os produtos. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada, sob qualquer pretexto.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. Cabe ao fornecedor permitir e facilitar a fiscalização e a inspeção dos produtos, prestando todas as informações e esclarecimentos sempre que solicitado.

7.2. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor por qualquer irregularidade.

7.3. A fiscalização da qualidade do material ficará sob a responsabilidade do Órgão Gerenciador, que deverá recusar o material que não atender as normas técnicas específicas.

7.4. A contratação terá como Agentes Fiscalizadores os Servidores Públicos Municipais nomeados por Portaria subscrita pelo Secretário Municipal de Gestão.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das Dotações Orçamentárias fornecidas pelo Setor de Contabilidade.

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE IÚNA



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS



9. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações do Contratante:

- a) Efetuar o Pagamento do preço previsto;
- b) Designar Servidor para acompanhar a execução do contrato.
- c) Gerenciar o contrato até o seu vencimento, acompanhando o cumprimento de todas suas cláusulas na íntegra.

9.2. Constituem obrigações da contratada:

- a) Fornecer os materiais registrados na forma prevista no contrato;
- b) Comprometer-se a entregar os materiais na data acordada, constantes da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Setor responsável pelo recebimento e fiscalização;
- d) Garantir a entrega do material durante todo período de vigência do contrato.
- e) Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

10. FORMA DE ADJUDICAÇÃO/JULGAMENTO DO OBJETO

10.1. Foram consideradas vencedoras as propostas que, atendidas as especificações contidas no Edital e seus anexos, apresentaram o menor preço por item.

Tel: (28) 3545-4750

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES

Ramal 2401

email: contratos@iuna.es.gov.br

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

CT 03/2020 Anexo Contrato

Materiais de construção.



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: terça-feira, 14 de Janeiro de 2020



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 14 de Janeiro de 2020

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/367.html>

Código de autenticação: 596777204cfd267ac6a6e52b1fcf30d5Yebe7zMuD9fC6O6

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - CONTRATO Nº 000003/2020 - SEQUÊNCIA Nº000002486

Origem		Pregão Presencial Nº 000050/2019			Processo		000897/2019	
Contrato		Contrato Nº 000003/2020						
Empresa		MARIA EDUARDA AMORIM CEZAR 14288364701						
CNPJ		CNPJ: 32.728.850/0001-05						
Endereço		RUA VEREADOR OTACILIO SEVERINO DA SILVA, 62 - QUILOMBO - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria		00006 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS						
Local		00573 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total	
118	013	ANTI FERRUGEM 270ML	PROTEC-LU B	UN	50,00	5,30	265,00	
203	014	ARAME FARPADO 500 METROS	GUEPAR	RL	7,00	249,70	1.747,90	
133	050	BARRA PARAFUSO 3/8 1 METRO	CISER	VA	15,00	6,90	103,50	
166	063	BUCHA UNIVERSAL PARA PARAFUSO 10MM - PRODUTO CLASSE A	IV PLAST	UN	50,00	0,09	4,50	
049	064	BUCHA UNIVERSAL PARA PARAFUSO 12MM	IV PLAST	UN	50,00	0,09	4,50	
241	092	CORRIMAO EM TUBO FG DIAMETRO 3" COM CHUMBO A CADA 1.5M, CHAPA DE 16MM EM ACO GALVANIZADO	BRASIL	M	300,00	224,00	67.200,00	
187	105	GRAMPO PARA CERCAS	GERDAU	KG	20,00	8,99	179,80	
242	107	GUARDA CORPO EM TUBO FG DIAMETRO DE 3" E 2", CHAPA DE 16MM EM ACO GALVANIZADO	BRASIL	M	600,00	134,00	80.400,00	
174	139	MANGUEIRA TRANCADA 1" X 4 FLEX	PLASTIC	M	1000,00	7,50	7.500,00	
227	143	MECANISNO ORIGINAL DE ACIONAMENTO VALVULA HYDRA LUXO MASTER DECA	HYDRA	UN	5,00	38,00	190,00	
112	146	PARAFUSO 05MM	CISER	UN	100,00	0,05	5,00	
019	147	PARAFUSO 10MM	CISER	UN	100,00	0,10	10,00	
056	148	PARAFUSO 12MM	CISER	UN	100,00	0,23	23,00	
107	149	PARAFUSO 6MM	CISER	UN	100,00	0,09	9,00	
165	150	PARAFUSO 8MM	CISER	UN	100,00	0,09	9,00	
143	151	PARAFUSO AUTOTARRAFA FENDAS SIMPLES CABECA PANELA 3,5X25MM	CISER	UN	100,00	0,06	6,00	
155	152	PARAFUSO AUTOTARRAFA FENDAS SIMPLES CABECA PANELA 3,9X16MM	CISER	UN	100,00	0,06	6,00	
142	153	PARAFUSO AUTOTARRAFA FENDAS SIMPLES CABECA PANELA3,5X19MM	CISER	UN	100,00	0,05	5,00	
121	154	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 2,8X35MM	CISER	UN	100,00	0,05	5,00	
108	155	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 3,0X25MM	CISER	UN	100,00	0,05	5,00	

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
 Telefax: (28) 3545- 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

020	156	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 3,5X20MM	CISER	UN	100,00	0,05	5,00
030	157	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 3,8X25MM	CISER	UN	100,00	0,10	10,00
156	158	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 3,8X35MM	CISER	UN	100,00	0,15	15,00
076	160	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO BUCHA 08 JG COM 2 UNIDADES	CISER	JG	30,00	2,50	75,00
094	161	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO BUCHA 10	CISER	UN	30,00	2,00	60,00
222	162	PARAFUSO SEXTAVADO AUTO BROCANTE " X " CAIXA COM 500 UNIDADES	LOTUS	CX	1,00	70,00	70,00
219	162	PARAFUSO SEXTAVADO AUTO BROCANTE " X " CAIXA COM 500 UNIDADES	LOTUS	CX	1,00	70,00	70,00
220	163	PARAFUSO SEXTAVADO AUTO BROCANTE 1" X " CAIXA COM 500 UNIDADES	LOTUS	CX	1,00	80,00	80,00
221	164	PARAFUSO SEXTAVADO AUTO BROCANTE 2" X " CAIXA COM 500 UNIDADES	LOTUS	CX	1,00	80,00	80,00
031	165	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA DE 1/4X45MM	CISER	UN	100,00	0,30	30,00
032	166	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA DE 1/4X50MM	CISER	UN	100,00	0,35	35,00
122	167	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA DE 1/4X60MM	CISER	UN	100,00	0,40	40,00
057	168	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA DE 1/4X70MM	CISER	UN	100,00	0,38	38,00
124	189	PORCA 3/8"	CISER	PÇ	100,00	0,20	20,00
023	190	PORTA CADEADO 1. /	SOLUFER	UN	35,00	1,45	50,75
039	191	PORTA CADEADO 2. /	SOLUFER	UN	35,00	2,50	87,50
158	192	PORTA CADEADO 3. /	SOLUFER	UN	35,00	3,00	105,00
040	194	PREGO 12 X 12 MM COM CABECA	GERDAU	KG	20,00	10,90	218,00
070	214	ROLO COM CABO PARA PINTURA LA 23 CM SINTETICO	ATLAS	UN	70,00	8,50	595,00
188	232	TIJOLO BLOCO DE VIDRO 10X20X20CM	ARTENS	UN	30,00	12,50	375,00
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:							159.737,45
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:							159.737,45
MARIA EDUARDA AMORIM CEZAR 14288364701:							159.737,45

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ata 01/2020

Recuperação de pavimento de vias públicas no município de Iúna



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: segunda-feira, 13 de Janeiro de 2020



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 14 de Janeiro de 2020

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/368.html>

Código de autenticação: 9fbf327e30fdb3f594bd20cd165d4fecMiJXn9Csah7aJ36

Segue a íntegra do arquivo em 4 páginas.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019
PROCESSO Nº 043/2019

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, n.º 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 070/2019, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 043/2019, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IÚNA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 070/2019, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

EMPRESA: HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.425.241/0001-39, com sede na Avenida Cambraia, s/nº, bairro Bela Vista, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, telefone: (28)99959-4023, endereço eletrônico hmatconstrucao@gmail.com, neste ato representada por **HONILYA KAROLINY GALDINO EGIDIO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF n.º 152.872.227-26, residente e domiciliado na Rua 29 de Março, s/nº, centro, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1).

2.3. Não há "Cadastro de Reserva".

**03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE IÚNA**

2017-2020



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Antonio Jorge Cardoso Faria, matrícula nº 19550, Edson Carlos Dias da Silva, matrícula nº 030392, Ricardo Muzi Gomes, matrícula nº 307692, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 13 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Weliton Virgílio Pereira – Prefeito

HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

Honilya Karoliny Galdino Egidio / ou procurador legalmente habilitado

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ata 01/2020 Anexo

Recuperação de pavimento de vias públicas no município de Iúna



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: segunda-feira, 13 de Janeiro de 2020



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 14 de Janeiro de 2020

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/369.html>

Código de autenticação: 7403c9bca85d2cbb9e5eadc863866823DOqd9CtPob8aN73

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000001/2020 - SEQUÊNCIA Nº000002482

<i>Origem</i>		Pregão Presencial Nº 000070/2019	<i>Processo</i>		000043/2019		
<i>Contrato</i>		Termo Nº 000001/2020					
<i>Empresa</i>		HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELE ME					
<i>CNPJ</i>		CNPJ: 27.425.241/0001-39					
<i>Endereço</i>		CÓRREGO SÃO JOSÉ S/N, S/N - ZONA RURAL - IBATIBA - ES - CEP: 29395000					
<i>Secretaria</i>		00006 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS					
<i>Local</i>		00573 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS					
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
001	001	CAIACAO DE MEIO FIOS, SARJETAS, ETC. EM VIAS URBANAS	HB	M²	20000,00	3,00	60.000,00
002	001	CAIXA RALO COM GRELHA DE CONCRETO EM BLOCOS PRE-MOLDADOS - CRG - VIAS URBANAS	HB	UN	100,00	449,85	44.985,00
003	001	CAIXA RALO EM BLOCOS PRE-MOLDADOS E GRELHA ARTICULADA EM FFA EM VIAS URBANAS	HB	UN	100,00	449,85	44.985,00
004	001	CORPO BSTC DIAMETRO 0,20 M C.S. PB INCLUSIVE ESCAVACAO, reaterro e transporte do tubo em vias urbanas	HB	M	500,00	59,98	29.990,00
005	001	CORPO BSTC DIAMETRO 0,30 M C.S. PB INCLUSIVE ESCAVACAO, reaterro e transporte do tubo em vias urbanas	HB	M	800,00	84,97	67.976,00
006	001	CORPO BSTC DIAMETRO 0,40 M C.S. PB INCLUSIVE ESCAVACAO, reaterro e transporte do tubo em vias urbanas	HB	M	800,00	94,97	75.976,00
007	001	CORPO BSTC DIAMETRO 0,60 M C.S. PB INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E TRANSPORTE DO TUBO EM VIAS URBANA	HB	M	400,00	149,95	59.980,00
008	001	DEMOLICAO E REMOCAO DE PAVIMENTO ASFALTICO	HB	M²	800,00	1,50	1.200,00
009	001	MEIO FIO (ASSENTAMENTO), INCLUSIVE CAIACAO	HB	M	2000,00	13,00	26.000,00
010	001	MEIO FIO (REMOCAO E REASSENTAMENTO), INCLUSIVE CAIACAO	HB	M	3000,00	21,99	65.970,00
011	001	MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (12 X 30 X 15) CM, inclusive caiação e transporte do meio fio em vias urbanas	HB	M	2000,00	21,99	43.980,00
024	001	PASSEIO PAVIMENTADO EM BLOCOS DE CONCRETO ESP. = 6CM COLORIDO resistência 35 mpa, colchão de areia 5cm, inclusive transporte dos blocos e da areia	HB	M²	1500,00	59,98	89.970,00
012	001	PAVIMENTACAO COM BLOCOS DE CONCRETO (35 MPA) esp.->08cm, sobre colchão de areia 5cm, inclusive fornecim. e transporte blocos e areia, em vias urbanas	HB	M²	5000,00	54,98	274.900,00
013	001	PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDO sobre colchão areia esp.-> 5cm, inclus.fornecimento e transport. da areia, exclus. fornecim. e transp. paralelepípedo	HB	M²	500,00	29,99	14.995,00
014	001	PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDO, colchão areia 5cm, inclusive fornecimento e transporte do paralelepípedo e areia, em vias urbanas	HB	M²	500,00	64,98	32.490,00
015	001	PAVIMENTACAO COM PEDRA PORTUGUESA,	HB	M²	500,00	64,98	32.490,00

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
 Telefax: (28) 3545- 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		inclusive fornecimento e transporte do cimento, areia e pedra portuguesa em vias urbanas						
016	001	POCO DE VISITA (TUBO D->0,40 M) H->1,50 M COM TAMPAO F.F.A.P., INCLUSIVE ESCAVACAO e transporte do tampão, em vias urbanas	HB	UN	50,00	1.999,32	99.966,00	
017	001	POCO DE VISITA (TUBO D->0,60 M) H->1,70 M COM TAMPAO F.F.A.P., inclusive escavação e transporte do tampão, em vias urbanas	HB	UN	50,00	2.299,22	114.961,00	
018	001	POCO DE VISITA EM BLOCO PRE-MOLDADO PARA D->0,30 E 0,40 M (0,80 X 0,8 0M), EM VIAS URBANAS	HB	UN	50,00	1.499,49	74.974,50	
019	001	POCO DE VISITA EM BLOCO PRE-MOLDADO PARA D->0,60 M (1,00 X 1,00 M), EM VIAS URBANAS	HB	UN	50,00	1.599,46	79.973,00	
020	001	REMOCAO DE MEIO FIO EM VIAS URBANAS	HB	M	1000,00	23,99	23.990,00	
021	001	REMOCAO E REASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE PERDAS EM VIAS URBANAS	HB	M²	15000,00	39,99	599.850,00	
022	001	REMOCAO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS, INCLUSIVE PERDAS EM VIAS URBANAS	HB	M²	2000,00	39,99	79.980,00	
023	001	TAMPAO F.F.A.P. COM 100 KG, FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E TRANSPORTE EM VIAS URBANAS	HB	UN	50,00	349,88	17.494,00	
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:						2.057.075,50		
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:						2.057.075,50		
HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELE ME:						2.057.075,50		

Secretaria Municipal de Saúde

Ata 07/2020

Materiais de consumo em atendimento às necessidades dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: terça-feira, 14 de Janeiro de 2020



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 14 de Janeiro de 2020
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/374.html>
Código de autenticação: d87987f939080db184561e79e274ec703vydpzFBr8b7jfn

Segue a íntegra do arquivo em 4 páginas.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019
PROCESSO Nº 2345/2019

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, nº 34, Bairro Quilombo, neste Município e pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 073/2019, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2345/2019, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 073/2019, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.377.489/0001-64, com sede na Rua Vianópolis, nº 147, Cobilândia, Vila Velha/ES, cep: 29.111-250, telefone: (27)3359-5033 e (27)99274-1642, endereço eletrônico fox@veloxmail.com.br, neste ato representada por **DAVID NOGUEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 358.709.317-20 e RG n.º 82184345-5 IFP/RJ, residente na Rua José Neves Cypreste, nº 165, aptº 204, Ed. Regia Maris, Jardim da Penha, Vitória/ES, cep: 29.060-300.



- 2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1);
2.3. Não há "Cadastro Reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE IÚNA**

2017-2020



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Ivana Livia Leal Alcure, matrícula nº 14052, Flavia Florindo de Amorim, matrícula nº 700075, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 14 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Weliton Virgílio Pereira – Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vanessa Leocadio Adami – Secretária de Saúde

FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

David Nogueira Marques / ou procurador legalmente habilitado

Secretaria Municipal de Saúde

Ata 08/2020

Materiais de consumo em atendimento às necessidades dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: terça-feira, 14 de Janeiro de 2020



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 14 de Janeiro de 2020
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/376.html>
Código de autenticação: f60616d8ef17fd692629cbcc5c3cbb02edOvic0dPzBSBdr

Segue a íntegra do arquivo em 4 páginas.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019
PROCESSO Nº 2345/2019

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, nº 34, Bairro Quilombo, neste Município e pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 073/2019, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2345/2019, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 073/2019, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: HOSPSAUDE ZANELATO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.545.827/0001-74, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 508, Lj. 01, Centro, Domingos Martins/ES, cep: 29.260-000, telefone: (27)3268-1670 e (27)99973-5941, endereço eletrônico hospssaude@outlook.com.br, neste ato representada por **ANDRE ZANELATO COUTINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 014.096.457-62 e RG n.º 086369204 IFP-RJ, residente na Rua Tiradentes, nº 180, apt. 303, Brisamar, Vila Velha/ES, cep: 29.109-107.



- 2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1);
2.3. Não há "Cadastro Reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE IÚNA**

2017-2020



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Ivana Livia Leal Alcure, matrícula nº 14052, Flavia Florindo de Amorim, matrícula nº 700075, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 14 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Weliton Virgílio Pereira – Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vanessa Leocadio Adami – Secretária de Saúde

HOSPSAUDE ZANELATO EIRELI ME

Andre Zanelato Coutinho / ou procurador legalmente habilitado

Secretaria Municipal de Saúde

Ata 08/2020 Anexo

Materiais de consumo em atendimento às necessidades dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: terça-feira, 14 de Janeiro de 2020



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 14 de Janeiro de 2020
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/377.html>
Código de autenticação: d0b2d16f8b6a3e88b50c27af41ffe95cD38DILMS0K25pSz

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000008/2020 - SEQUÊNCIA Nº000000549

<i>Origem</i>	Pregão Presencial Nº 000073/2019		<i>Processo</i>	002345/2019			
<i>Contrato</i>	Termo Nº 000008/2020						
<i>Empresa</i>	HOSPSAUDE ZANELATO EIRELI						
<i>CNPJ</i>	CNPJ: 26.545.827/0001-74						
<i>Endereço</i>	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 508 - CENTRO - DOMINGOS MARTINS - ES - CEP: 29260000						
<i>Secretaria</i>	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
<i>Local</i>	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
035	005	ALCOOL FINO 70% - FRASCO DE 1000ML alcool, nome produto: alcool etilico hidratado 70% inpm, formula: 70% p/p (inpm) correspondente a 77% v/v (gl), teor/dosagem: 70 %, aspecto: liquido - incolor, embalagem: acondicionado em frasco plastico com tampa rosqueavel, com lacre e capacidade para 1000ml, rotulagem: identicao, nº de lote, data de fabricacao, validade, procedencia e registro na anvisa, certificacao: com certificado de analise, unidade de fornecimento: frasco 1 litro	CICLO FARMA	FR	300,00	4,40	1.320,00
036	007	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250 ML (BRANCA)	J. PROLAB	UN	10,00	2,65	26,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:							1.346,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							1.346,50
HOSPSAUDE ZANELATO EIRELI:							1.346,50

Secretaria Municipal de Saúde

Ata 10/2020

Materiais de consumo em atendimento às necessidades dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: terça-feira, 14 de Janeiro de 2020



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 14 de Janeiro de 2020
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/378.html>
Código de autenticação: f0e224ee3a46a39df91a9d588d8d64afGVKR0fnYCLLsdr

Segue a íntegra do arquivo em 4 páginas.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019
PROCESSO Nº 2345/2019

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, nº 34, Bairro Quilombo, neste Município e pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 073/2019, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2345/2019, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 073/2019, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: ODONTOPLUS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.674.440/0001-48, com sede na Rua XV de Novembro, nº 701, Praia da Costa, Vila Velha/ES, cep: 29.101-045, telefone: (27)3329-1722 e (27)99311-6847, endereço eletrônico: odontoplus@gmail.com, neste ato representada por **DANIELA MARTINS DE AGOSTINHO GABRIEL BATISTA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 088.590.877-59 e RG nº 849.243 SPTC/ES, residente na Avenida Antonio Gil Veloso, nº 1040, aptº 301, Praia da Costa, Vila Velha/ES, cep: 29.101-010.



- 2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1);
- 2.3. Não há "Cadastro Reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE IÚNA**

2017-2020



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Ivana Livia Leal Alcure, matrícula nº 14052, Flavia Florindo de Amorim, matrícula nº 700075, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 14 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Weliton Virgílio Pereira – Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vanessa Leocadio Adami – Secretária de Saúde

ODONTOPLUS LTDA ME

Daniela Martins de Agostinho Gabriel Batista / ou procurador legalmente habilitado

Secretaria Municipal de Saúde

Ata 10/2020 Anexo

Materiais de consumo em atendimento às necessidades dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: terça-feira, 14 de Janeiro de 2020



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 14 de Janeiro de 2020
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/379.html>
Código de autenticação: 91329b4836b5f865f42f9a397b253416Xqd0ebaV7AcnFCR

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000010/2020 - SEQUÊNCIA Nº000000551

<i>Origem</i>		Pregão Presencial Nº 000073/2019	<i>Processo</i>		002345/2019		
<i>Contrato</i>		Termo Nº 000010/2020					
<i>Empresa</i>		ODONTOPLUS LTDA - ME					
<i>CNPJ</i>		CNPJ: 05.674.440/0001-48					
<i>Endereço</i>		Rua Quinze de Novembro, 701 - PRAIA DA COSTA - VILA VELHA - ES - CEP: 29101045					
<i>Secretaria</i>		00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
<i>Local</i>		00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
082	001	<p>ADESIVO MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA FRASCO COM 6G</p> <p>descrição: - primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool, frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações, menor espessura de película, em tomo de 7 um, sistema adesivo com nanotecnologia, cargas que proporcionam uma excelente adesão a dentina e ao esmalte, adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros), em virtude do pequeno tamanho da carga, não é necessário agitar o frasco antes de uso, menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória, frasco com tampa flip top – frasco de 6 ml.</p>	AMBAR / FGM - DENTSCAR E	FR	50,00	52,90	2.645,00
101	027	<p>COLGADURA ODONTOLÓGICA PARA FILME RAI O X</p> <p>descrição: individual, em aço inox, resistente, para revelar e fixar películas radiográficas intra-orais.</p>	PREVEN	UN	15,00	3,58	53,70
088	028	<p>CONTRA-ANGULO</p> <p>descrição: acoplamento intramatic, giro livre de 360 graus, spray externo. utiliza brocas de 2,35 mm e de alta rotação de 1,6 mm com mandril. esterilizável em autoclave até 135 graus, mínimo de 5000 rpm e máximo de 20.000 rpm.</p>	DENTEMED	UN	5,00	334,85	1.674,25
090	042	<p>FOTOPOLIMERIZADOR PARA RESINAS COMPOSTAS</p> <p>descrição: para fotopolimerizar resinas compostas, adesivos e cimentos de ionômero de vidro, com tempos de aplicação disponíveis de 5, 10 e 20 segundos, com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação, tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos, led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente, bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100v - 240v (50/60hz), desligamento automático ao final do tempo solicitado, corpo da caneta constituído em abs, radiômetro interno automático. mantém estabilizada a potência de luz. ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°.</p>	EMITTER A FIT / SCHUSTER	UN	2,00	702,00	1.404,00
087	058	<p>MICROMOTOR</p> <p>descrição: acoplamento bordem spray para refrigeração por condução interna. esterilizável em autoclave até 135 graus, mínimo de 5000 rpm e máximo de 20.000 rpm, sistema universal intramatic.</p>	DENTEMED	UN	5,00	365,00	1.825,00

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax: (28) 3545- 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

032	063	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR - 90GR sabor tutti frutti com flúor bisnaga com 90gr	PROPHYCARE / ALLPLAN	UN	50,00	4,70	235,00
089	066	PONTA DE ULTRASSOM UNIVERSAL N 5 descrição: com rosca externa, para aparelho removedor de tártaro sonic borden tipo kavo. obs. o setor odontológico já possui o aparelho do modelo kavo.	KAVO	UN	30,00	71,00	2.130,00
095	086	PONTA PARA ULTRASSOM CAVFLEX 6000 - MODELO DENTFLEX descrição: ponta para ultrassom com rosca externa, universal, de aço inox e autoclavável. obs. o setor odontológico já possui o aparelho do modelo dentflex	DENTFLEX	UN	20,00	71,00	1.420,00
096	088	PONTA PARA ULTRASSOM PROFI NEO US - MODELO DABI descrição: ponta para ultrassom com rosca externa, universal, de aço inox e autoclavável. obs. o setor odontológico já possui o aparelho do modelo dabi atlante	DABI ATLANTE	UN	10,00	71,00	710,00
093	105	SELADORA COM ALCA DE PRESSAO PARA SELAGEM descrição: com proteção térmica que evita acidentes. depois de aquecida, selamento instantâneo em apenas 5 segundos. chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. área de selagem em aço inox. aquecimento uniforme em toda área de selagem. 30 cm x 12 mm contínuos de área de selagem e área selada 25 cm x 10 mm. acionamento e controle de temperatura por potenciômetro. temperaturas de 35° a 230°. sela plástica e papel grau cirúrgico, bivolt, frequência: 50hz / 60hz.	SELAFORTE C/ CONTROLE TEMPERATURA / BIOTRON	UN	4,00	300,00	1.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:							13.296,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							13.296,95
ODONTOPLUS LTDA - ME:							13.296,95

Setor de licitação

Ata 07/2020 Anexo

Materiais de consumo em atendimento às necessidades dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: terça-feira, 14 de Janeiro de 2020



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 14 de Janeiro de 2020
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/375.html>
Código de autenticação: ddf66db80b8ea8e86f82cd7a102d3dabR1sIEwJB57X3oNq

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000007/2020 - SEQUÊNCIA Nº000000548

<i>Origem</i>		Pregão Presencial Nº 000073/2019		<i>Processo</i>		002345/2019	
<i>Contrato</i>		Termo Nº 000007/2020					
<i>Empresa</i>		FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI					
<i>CNPJ</i>		CNPJ: 07.377.489/0001-64					
<i>Endereço</i>		RUA VIANÓPOLIS, 147 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - CEP: 2911250					
<i>Secretaria</i>		00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
<i>Local</i>		00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
043	004	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL LONGA 30 G 30X0,3 - CAIXA COM 100	PROCARE	CX	10,00	33,15	331,50
045	006	ALGODAO HIDROFILO RL 500 G algodao, tipo: hidrofílo, propriedades físicas: 100% algodao alvejado, inodoro, isento de amido, macio, boa absorcao, cor: branca, confeccao: com fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, apresentacao: enrolado em papel apropriado em toda a sua extensao, embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto, rotulagem: devera conter identificacao do material, dados fabricante/importador, numero lote/serie, condicoes de armazenamento e demais instrucoes conforme resolucao rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alteracoes posteriores, legislacao: de acordo com legislacao atual vigente, unidade de fornecimento: pacote 500 gramas	NATHY	RL	120,00	11,00	1.320,00
086	050	LAMINA PARA BISTURI N 12 descrição: caixa com 100 unidades	PROCARE	CX	10,00	25,70	257,00
052	052	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,0	DESCARPA CK	PAR	300,00	1,10	330,00
099	053	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5	DESCARPA CK	PAR	300,00	1,05	315,00
081	054	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO PP cx com 100 und.	MEDIX	CX	500,00	16,55	8.275,00
080	055	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/ 100 UND em latex - 50 pares	MEDIX	CX	500,00	16,55	8.275,00
041	056	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX C/ 100 UND em latex - 50 pares	MEDIX	CX	1000,00	16,55	16.550,00
109	057	MASCARA DESCARTAVEL descrição: máscara cirúrgica com elástico, cor branca, confeccionada com duas camadas de tnt, dupla proteção com uma camada interna de filtro melblown (efb 95,8%) com clip nasa. embalagem: caixa com 50 unidades.	DESCARPA CK	CX	100,00	5,08	508,00
026	102	ROLO ESTERILIZACAO TERMO SELANTE 200 MM X 100 M, embalagem tubular, para esterilização a vapor em autoclave e gás óxido de etileno, em papel grau cirúrgico e filme laminado. com indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem.	ZERMATT	RL	30,00	73,50	2.205,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:							38.366,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							38.366,50
FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI:							38.366,50

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
 Telefax: (28) 3545- 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA



OUVIDORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205 - B, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8602 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-ouv



ACESSO A INFORMAÇÃO

Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Iúna
Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas
Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, n.58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000
(28) 3545-4750 | (28) 3545-4751 | (28) 3545-4752
contato@iuna.es.gov.br



iuna.es.gov.br/diario-oficial